



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2905

21 de Janeiro de 2025

PG. 1/25

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

| |
|---|
| CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 02/2025. |
| Autorização e Fundamentação: Lei Municipal nº 2.520/ 2013 Decreto Municipal nº 222/2024 Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024. Edital de Convocação nº 011/2025. |
| Valor Mensal: R\$ 1.677,71 (um mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos) |
| Partícipes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA CONTRATADO (A): ANA PAULA DA SILVA. |
| Objeto: Prestação de atividades de TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORARIO , com carga horária de 40 horas semanais. |
| Prazo de Execução e Vigência: Com Vigência de até 365 dias, contados da assinatura do contrato. |
| Data da assinatura: 14/01/2025. |
| <p style="text-align: center;">LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">ANA PAULA DA SILVA Contratada</p> |





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2905

21 de Janeiro de 2025

PG. 2/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 058/2025

21 de janeiro de 2025

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Gustavo Maior Bono, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina, Estado do Paraná:

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o Servidor Pública Municipal Efetivo Adalberto Vega Escobar, matrícula nº 419116, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, para exercício da Função Gratificada de Responsável pela Manutenção de todos Prédios, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Nova Londrina, para o que se concede gratificação de função no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º. O Departamento de Pessoal deverá adotar as providências administrativas necessárias para o efetivo atendimento às disposições desta Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 21 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZ EDUARDO DE MACEDO

Secretário Municipal interino de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2905

21 de Janeiro de 2025

PG. 3/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 059/2025

21 de janeiro de 2025

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Gustavo Maior Bono, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina, Estado do Paraná:

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a Servidora Pública Municipal Efetivo Adriana Soares Mendonça, matrícula nº 419687, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, para exercício da Função Gratificada de Responsável pela Recepcionista, Oficial Administrativo, abertura dos requerimentos de Licitação, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Nova Londrina, para o que se concede gratificação de função no percentual de 80% (Oitenta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º. O Departamento de Pessoal deverá adotar as providências administrativas necessárias para o efetivo atendimento às disposições desta Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 21 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIS EDUARDO DE MACEDO

Secretário Municipal interino de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2905

21 de Janeiro de 2025

PG. 4/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 060/2025

21 de janeiro de 2025

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Gustavo Maior Bono, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina, Estado do Paraná:

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a Servidora Pública Municipal Efetivo Joelma Vieira dos Santos, matrícula nº 111931, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, para exercício da Função Gratificada de Responsável pela equipe de Serviços Gerais da SME, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Nova Londrina, para o que se concede gratificação de função no percentual de 60% (Sessenta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º. O Departamento de Pessoal deverá adotar as providências administrativas necessárias para o efetivo atendimento às disposições desta Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 21 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIS EDUARDO DE MACEDO

Secretário Municipal interino de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2905

21 de Janeiro de 2025

PG. 5/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 061/2025

21 de janeiro de 2025

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Gustavo Maior Bono, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina, Estado do Paraná:

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o Servidor Pública Municipal Efetivo Leonardo Antonio Gardin da Rocha, matrícula nº 419755, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II, para exercício da Função Gratificada de Responsável Mídia das Redes Sociais, Sistema de saldos de Contratos no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Nova Londrina, para o que se concede gratificação de função no percentual de 70% (Setenta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º. O Departamento de Pessoal deverá adotar as providências administrativas necessárias para o efetivo atendimento às disposições desta Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 21 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIS EDUARDO DE MACEDO

Secretário Municipal interino de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2905

21 de Janeiro de 2025

PG. 6/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 062/2025

21 de janeiro de 2025

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Gustavo Maior Bono, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina, Estado do Paraná:

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o Servidor Pública Municipal Efetivo Luis Lima Filomeno, matrícula nº 76841, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, para exercício da Função Gratificada de Responsável Chefe de Transporte da Secretaria de Educação do Município de Nova Londrina, para o que se concede gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º. O Departamento de Pessoal deverá adotar as providências administrativas necessárias para o efetivo atendimento às disposições desta Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 21 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIS EDUARDO DE MACEDO

Secretário Municipal interino de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2905

21 de Janeiro de 2025

PG. 7/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 063/2025

21 de janeiro de 2025

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Gustavo Maior Bono, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina, Estado do Paraná:

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o Servidor Pública Municipal Efetivo Moacir Américo dos Santos, matrícula nº 14651, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, para exercício da Função Gratificada de Responsável pela Manutenção de todos os prédios que compõem a SME da Secretaria de Educação do Município de Nova Londrina, para o que se concede gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º. O Departamento de Pessoal deverá adotar as providências administrativas necessárias para o efetivo atendimento às disposições desta Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 21 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIS EDUARDO DE MACEDO
Secretário Municipal interino de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2905

21 de Janeiro de 2025

PG. 8/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 064/2025

21 de janeiro de 2025

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Gustavo Maior Bono, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina, Estado do Paraná:

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a Servidora Pública Municipal Efetivo Samia Fabiana Mazzotti Vieira, matrícula nº 419702, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, para exercício da Função Gratificada de Responsável pela Sistemas de Matrículas, gerenciamento e frequência de alunos, e outros sistemas ligados a Secretária de Estado de Educação da Secretaria de Educação do Município de Nova Londrina, para o que se concede gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta 'por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º. O Departamento de Pessoal deverá adotar as providências administrativas necessárias para o efetivo atendimento às disposições desta Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 21 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIS EDUARDO DE MACEDO

Secretário Municipal interino de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2905

21 de Janeiro de 2025

PG. 9/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 065/2025

21 de janeiro de 2025

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Gustavo Maior Bono, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina, Estado do Paraná:

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a Servidora Pública Municipal Efetivo Vera Lúcia de Oliveira Brandão Franciscuetti, matrícula nº 417747, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista para exercício da Função Gratificada de Responsável pelo Sistemas de Matrículas, gerenciamento de frequência de alunos, e outros sistemas ligados a Secretária de Estado de Educação e da Secretaria de Educação do Município de Nova Londrina, para o que se concede gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º. O Departamento de Pessoal deverá adotar as providências administrativas necessárias para o efetivo atendimento às disposições desta Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 21 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIS EDUARDO DE MACEDO

Secretário Municipal interino de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2905

21 de Janeiro de 2025

PG. 10/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO CORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 067/2023

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Concurso Público Municipal nº 067/2023, e de conformidade com o Edital Nº 004/2024, que divulga o Resultado Final, e considerando a renúncia do Candidato (17º classificado),

RESOLVE

Art. 1º. Convocar o candidato aprovado, abaixo relacionado, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, até o dia 19 de fevereiro de 2025, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, munido dos seguintes documentos (originais e fotocópias)

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (**RG**);
- Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
- Carteira de Habilitação (**CNH**);
- Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
- Carteira de trabalho** número, data de cadastro e número do **PIS**;
- Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
- Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
- Certidão de antecedentes Criminais (ACINOL) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
- Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
- Declaração de acúmulo ou não de cargo público** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
- Exames Admissional: Médico no RH**

CARGO: PROFESSOR – 20 HORAS

| CLASS. | NOME |
|--------|--------------------------------------|
| 18 | MARTA MARTINS DO NASCIMENTO SELHORST |

Art. 2º. O não comparecimento até o dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** ao direito de assumir o cargo.

Art. 3º. Este edital de convocação entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2905

21 de Janeiro de 2025

PG. 11/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO CORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2025

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura nº 001/2024 e o Edital do Resultado Final nº 077/2024 que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 222/2024; Considerando a impossibilidade/inexistência de convocação de novos aprovados pelo Concurso Público nº 001/2023; Considerando os afastamentos temporários de Servidores Efetivos em razão de Licença para Tratamento de Saúde e/ou Licença Sem Vencimento e/ou gozo de férias e licença remunerada.

RESOLVE

Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados, abaixo relacionados, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, até o dia 31 de janeiro de 2025, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos (originais e fotocópias):

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (**RG**);
- Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
- Carteira de Habilitação (**CNH**);
- Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
- Carteira de trabalho** número, data de cadastro e número do **PIS**;
- Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
- Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); (no RH)
- Certidão de antecedentes Criminais (ACINOL) OU <http://www.pf.gov.br>; (no RH)
- Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; (no RH);
- Declaração de acúmulo ou não de cargo público** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); (no RH)
- Exames Admissional Médico** (no RH).

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| Classificação | Nome |
|---------------|--------------------------------------|
| 10º | CAROLAINÉ INGRID SILVA DO NASCIMENTO |
| 11º | SELMA SILVA GOMES JACOME |
| 12º | THAYSA STEFANY DE OLIVEIRA SANTOS |

Art. 2º. O não comparecimento até o dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** ao direito de assumir o cargo.

Art. 3º. Este edital de convocação entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2905

21 de Janeiro de 2025

PG. 12/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: BRAZ DA SILVA MOLINA & CIA LTDA ME

CNPJ nº 05.311.379/0001-74

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE NOVA LONDRINA-PR., com INTEGRAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PNRS) LEI Nº.12.305/2010 COM POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PNEA) LEI Nº.9.795/1999 E A MANUTENÇÃO DO (SGRSU) SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, inciso II, da Lei Geral de Licitações)

CLÁUSULA 1ª - As partes em comum e recíproco acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses até **25 de janeiro de 2026**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA 2ª - Para a renovação do contrato, fica reajustado o valor do contrato, com aplicação do reajuste de preço considerando o IPCA acumulado dos últimos 12 meses, estimado em 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento), passando o valor mensal do contrato a vigorar no valor de R\$ 17.599,68 (dezesete mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 10/2024, de 25 de janeiro de 2024.

Nova Londrina, 17 de janeiro de 2025.

APARECIDO BELMIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
por meio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código UQg3o9 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Aurelio Maldonado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2905

21 de Janeiro de 2025

PG. 13/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME

CNPJ sob nº 11.138.213/0001-09

Pregão Eletrônico n.º 076/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda das Secretarias Municipais de Nova Londrina-PR.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - As partes em comum e recíproco acordo, nos termos da Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, da A.R.P. nº 065/2023, com vistas ao art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o seu prazo de vigência para mais 06 (seis) meses, previsto até 11 de junho de 2025.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 065/2023, datado de 11 de dezembro de 2023.

Nova Londrina - Pr, 09 de dezembro de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código UQg3o9 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Aurelio Maldonado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2905

21 de Janeiro de 2025

PG. 14/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ
Nº 00.802.002/0001-02

OBJETO: Fornecimento de produtos, equipamentos, materiais hospitalares e afins.

LOTES: 257 e 259.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 4.561,50 (quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

DATA: 20 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano sem prorrogação.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2905

21 de Janeiro de 2025

PG. 15/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS
CIRURGICOS LTDA – CNPJ Nº 18.836.913/0001-08

OBJETO: Fornecimento de produtos, equipamentos, materiais hospitalares e afins.
LOTE: 258.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais).

DATA: 20 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano sem prorrogação.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2905

21 de Janeiro de 2025

PG. 16/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº
01.328.535/0001-59

OBJETO: Fornecimento de produtos, equipamentos, materiais hospitalares e afins.

LOTES: 47 e 227.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 2.102,00 (dois mil, cento e dois reais).

DATA: 20 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano sem prorrogação.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2905

21 de Janeiro de 2025

PG. 17/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 19.316.524/0001-14

OBJETO: Fornecimento de produtos, equipamentos, materiais hospitalares e afins.

LOTE: 46.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.938,15 (um mil, novecentos e trinta e oito reais e quinze centavos).

DATA: 20 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano sem prorrogação.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2905

21 de Janeiro de 2025

PG. 18/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ
Nº 40.618.304/0001-31

OBJETO: Fornecimento de produtos, equipamentos, materiais hospitalares e afins.

LOTE: 269.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 18.099,60 (dezoito mil e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DATA: 20 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano sem prorrogação.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2905

21 de Janeiro de 2025

PG. 19/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS LTDA. ME – CNPJ Nº 23.121.920/0001-63

OBJETO: Fornecimento de produtos, equipamentos, materiais hospitalares e afins.

LOTES: 1, 7, 10, 12, 18, 20, 21, 76, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 165, 167, 168, 169, 226, 260, 264 e 278.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 66.668,55 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA: 20 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano sem prorrogação.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2905

21 de Janeiro de 2025

PG. 20/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA –
CNPJ Nº 25.463.374/0001-74

OBJETO: Fornecimento de produtos, equipamentos, materiais hospitalares e afins.

LOTE: 164.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 2.008,50 (dois mil e oito reais e cinquenta centavos).

DATA: 20 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano sem prorrogação.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2905

21 de Janeiro de 2025

PG. 21/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA. EPP – CNPJ Nº 32.421.421/0001-82

OBJETO: Fornecimento de produtos, equipamentos, materiais hospitalares e afins.

LOTES: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 262, 263, 266, 267, 268, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276 e 277.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 561.077,70 (quinhentos e sessenta e um mil e setenta e sete reais e setenta centavos).

DATA: 20 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano sem prorrogação.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2905

21 de Janeiro de 2025

PG. 22/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI – CNPJ Nº
29.700.587/0001-23

OBJETO: Fornecimento de produtos, equipamentos, materiais hospitalares e afins.

LOTE: 261.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 4.687,50 (quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA: 20 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano sem prorrogação.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2905

21 de Janeiro de 2025

PG. 23/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: URSA COMERCIAL LTDA - EIRELI – CNPJ Nº 26.628.908/0001-38

OBJETO: Fornecimento de produtos, equipamentos, materiais hospitalares e afins.

LOTES: 166 e 265.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA: 20 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano sem prorrogação.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2905

21 de Janeiro de 2025

PG. 24/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2025

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): RAFAEL PARAGUASSU DE OLIVEIRA 00045877157.
CNPJ nº 45.320.069/0001-30

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Inexigibilidade nº 001/2025.

3 – OBJETO: Serviço de oficina de formação continuada integrada a palestra, destinado a professores da Secretaria de Educação de Nova Londrina- Paraná.

4 – LOTE: 01 (único).

5 - VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

6 – FORMA DE EXECUÇÃO: Deverá ser prestada na seguinte data: 01 de fevereiro de 2025.

7 – VIGÊNCIA: 06 (seis) meses sem prorrogação.

8 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 21 de janeiro de 2025.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2905

21 de Janeiro de 2025

PG. 25/25

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

| |
|--|
| CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 03/2025. |
| Autorização e Fundamentação: Lei Municipal nº 2.520/ 2013 Decreto Municipal nº 222/2024 Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024. Edital de Convocação nº 119/2024. |
| Valor Mensal: R\$ 2.824,00 (DOIS MIL OTOCENTOS E VINTE QUATRO REAIS.) |
| Partícipes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA CONTRATADO (A): MARCIA PINHEIRO DOS SANTOS. |
| Objeto: Prestação de atividades de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE TEMPORARIO , com carga horária de 40 horas semanais. |
| Prazo de Execução e Vigência: Com Vigência de até 365 dias, contados da assinatura do contrato. |
| Data da assinatura: 17/01/2025. <p style="text-align: center;">LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">MARCIA PINHEIRO DOS SANTOS Contratada</p> |

